



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Registro Cadastral**.

Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **LIANE JUDITE MURARO** - Presidente RG: 5.948.744-2
- **MARINA FERNANDES DE CARVALHO** – Membro RG: 7.793.328-0

Art. 3º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02 (dois) componentes da comissão.

Art. 4º - Fica atribuída à servidora **LIANE JUDITE MURARO** gratificação de 40% e a servidora **MARINA FERNANDES DE CARVALHO** gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 5º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 08/2017.

Araucária, 15 de maio de 2017.

INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária